



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Edital de Concurso Público nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



2ª Retificação – Concurso Público - Edital nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Luz- MG no uso de suas atribuições legais torna público a 2ª retificação do Concurso Público nº 01/2014, que objetiva alterar os seguintes itens:

- Alteração do **Anexo I** – Cargos, Vagas, Qualificação Mínima Exigida, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial e Taxa de Inscrição. Referente aos requisitos mínimos para os cargos de **Técnico Superior – Psicólogo e Técnico Superior – Advogado e inclusão do cargo de Agente de Saúde 1 – AS 1- Auxiliar de Farmácia.**
- Alteração no **Anexo IV** – Conteúdo Programático – Provas Objetivas de Múltipla Escolha – Inclui-se o cargo de **Agente de Saúde 1 – AS 1- Auxiliar de Farmácia (página 31 e 32)**
- Alteração no **Anexo V**, referente à **Atribuição do cargo de Técnico Superior – Psicólogo e Agente de Saúde 2 - Recepcionista e inclusão do cargo de Agente de Saúde 1 – AS 1- Auxiliar de Farmácia**

Onde se lê:

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

COD.	CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA (R\$)
25	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO	R\$ 2.083,45	2	-	30	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO CRP	100,00
26	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	R\$ 2.083,45	1	-	30	GRADUAÇÃO EM DIREITO + REGISTRO OAB	100,00

Leia-se:

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

COD.	CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	VAGAS RESERVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA (R\$)
25	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO	R\$ 2.083,45	2	-	30	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA +	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Edital de Concurso Público nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



						REGISTRO CRP + CNH CATEGORIA B + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA	
26	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	R\$ 2.083,45	1	-	30	GRADUAÇÃO EM DIREITO + REGISTRO OAB+ CNH CATEGORIA B + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA	100,00

Inclui-se o cargo de Agente de Saúde 1 – AS 1 – Auxiliar de Farmácia

COD.	CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	VAGAS RESERVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA (R\$)
56	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 764,20	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA	38,00

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
- **AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**
- AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (DISTRITO DO CAMPINHO)
- AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)
- AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - RECEPCIONISTA
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 1
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 4
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (SEDE DO MUNICÍPIO)
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE ESTEIOS)
- AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE CAMPINHO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 - AUXILIAR DE FARMÁCIA: Diferenças entre os Medicamentos Ético, Genéricos e Manipulados. Interações Medicamentosas. Boas Práticas de armazenamento e conservação de medicamentos. Noções de controle de estoque. Boas práticas em farmácia. Noções de Informática. Orientações farmacológicas aos clientes. Noções básicas de farmacologia e Portaria 344/98, Lei 5.991/73, de 17/12/73. Boas práticas de dispensação. Portaria GM/MS 1.311 de 23/07/2002.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Edital de Concurso Público nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Onde se lê:

Cargos: AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - RECEPCIONISTA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

- ~~Atender pessoas e prestar informações;~~
- ~~Atender telefones internos e externos;~~
- ~~Anotar recados~~
- ~~Organizar agenda de compromisso e controlar sua execução;~~
- ~~Arquivar e controlar arquivo de documentos;~~
- ~~Fazer serviços de secretária pessoal de superior hierárquico;~~
- ~~Prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos;~~
- ~~Executar serviços de digitação de dados, em sistemas de informática;~~
- ~~Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços;~~
- ~~Participar de cursos, reuniões, eventos, conferências, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz;~~
- ~~Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.~~

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

- ~~Executar atividades profissionais de psicologia em áreas designadas da administração municipal; atendimento individual de consultas, terapias e outros relacionados à sua especialidade; atendimento de grupos específicos para terapias e outros relacionados a sua especialidade; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço, para o pessoal auxiliar; planejar, coordenar e executar programas de estudos, pesquisas e outras atividades dentro de seu âmbito de competências; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, nas unidades de saúde; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional inclusive no período terminal, participando das decisões com relação a conduta a ser adotada pela equipe como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial dos usuários do Sistema Único de Saúde; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objeto de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária nas unidades de saúde e outras instituições informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas; coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Edital de Concurso Público nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



~~hospitais gerais, prontos socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; orientação e acompanhamento dos usuários, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometem o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades afins, quanto nas atividades meio; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.~~

Leia-se:

Cargos: AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 - RECEPCIONISTA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

Consiste na execução de tarefas de recebimento de pessoas na unidade saúde; encaminhamento de documentos, controle de agenda e serviços equivalentes, exigindo ponderação, polidez e eficiência; executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação referida e dar contra-fé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informação ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte sanitário; abrir quando designado a unidade e verificar se os equipamentos e luzes estão desligadas; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias/indivíduos pertencentes ao núcleo familiar dos usuários; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias/indivíduos pertencentes ao núcleo familiar referenciadas a unidade assistencial; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território adscrito; Assessoria aos serviços sócio-assistenciais desenvolvidos no âmbito do território adscrito; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação; Registro das ações desenvolvidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Edital de Concurso Público nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Coordenar os grupos de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares; Acompanhar o usuário nas audiências, delegacias e fóruns; Realizar estudos de caso; Elaborar laudos e pareceres técnicos e psicológicos, quando solicitados; Realizar visitas domiciliares, quando for necessário; Acompanhar crianças e adolescentes e seus familiares junto à rede de serviços, principalmente aqueles que prestam atenção psicossocial; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, em meio aberto; Promover o atendimento a pessoas em situação de violência; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferências, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Realizar outras atividades inerentes ao cargo; Executar outras atividades correlatas que forem atribuídas.

Cargos: AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1–AUXILIAR DE FARMÁCIA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle orientação físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; executar; serviços de carregamento e descarregamento de produtos; atender aos usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; embalar e rotular os medicamentos dispensados; lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada na farmácia, bem como aparelhos e materiais existentes na farmácia; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes na farmácia, mantendo em boas condições de aparência e uso; zelar pelo sigilo da dispensação de medicamentos; dispensar os medicamentos de acordo com as receitas, mantendo o controle dos registros no sistema e livros quando couber; atender telefone e anotar os recados; orientar os pacientes sobre forma e dosagem de medicamentos prescritos, assistir aos pacientes dentro dos princípios e das normas de humanização do SUS; executar outras tarefas correlatas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Luz, 12 de agosto de 2014.

Ailton Duarte
Prefeito Municipal